



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024
EDIÇÃO Nº 801 – 14 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 14

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

ATOS PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2024

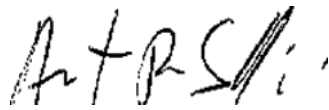
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o(a) senhor(a) José Fernandes da Silva, para exercer suas funções no cargo de Diretor do município de Curral de Cima, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIA o(a) senhor(a) José Fernandes da Silva, para exercer suas funções no cargo de Secretário de Cultura, conforme a **Lei Municipal Nº263/2023** do município de Curral de Cima, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2024


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) SABRINA LIMA DE FIGUEIRÊDO, para exercer suas funções no cargo de **Coordenador** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de Maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 027/2024


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, das suas funções no cargo de **Coordenador** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 028/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer suas funções no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Transporte, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 029/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JOSE HERBERT MOREIRA DOS SANTOS, para exercer suas funções no cargo de **Diretor** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 030/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ERICH FERNANDES DO NASCIMENTO, para exercer suas funções no cargo de **Assessor Especial** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Transporte, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 031/2024


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JULIANE SILVA ZOMINHO, para exercer suas funções no cargo de **Assessor Especial** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Transporte, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) RAFAELA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 2135207, das suas funções no cargo de COORDENADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 160/2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) HUMBERTO GUEDES SANTOS, para exercer suas funções no cargo de **Assessor Especial** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Cultura, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) JOSÉ CAMPOS DUARTE, das suas funções no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 160/2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO BEZERRA DE CLIVEIRA SOUSA, para exercer suas funções no cargo de **Assessor Especial** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) GILSON PEREIRA DA SILVA, para exercer suas funções no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, lotado na secretaria de CULTURA, conforme a **Lei Municipal Nº263/2023** do município de Curral de Cima, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de maio de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito